



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Ceron

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/14/2017		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG 911.223 – SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade consumidora: 00063630 Rua Duque de Caxias Nº307, Centro, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Bairro: Arigolândia	CEP: 76.801-006	Cidade/Estado: Porto Velho/RO
Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-68 RG: 1362072 – SSP/RO	
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO	
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016		
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal V	Contratada V	
127/220 V	127/220 V	
Modalidade Tarifária:		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrato nº PSA-14 – Centrais Elétricas de Rondônia
Elaborado por: mbj

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº **PSA/14/2017**, na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Excluídas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	00063630	Rua Duque de Caxias N°307, Centro, Porto Velho


CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº **PSA/14/2017**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.


Pela DISTRIBUIDORA:



Fernando Tupan Coragem
Gerente do Depto. de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:


Laerte Gomes
Presidente da Assembleia

Testemunhas:


NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00


NOME: Milton Bueno Junior
CPF: 033.693.882-94

Contrato nº PSA-14 – Centrais Elétricas de Rondônia
Elaborado por: mbj

ADVOCACIA GERAL

ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR
--

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/14/2017

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68
	RG 911.223 – SSP/RO

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE
--

Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Unidade consumidora: 00063630 Rua Duque de Caxias Nº307, Centro, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Bairro: Arigolândia CEP: 76.801-006 Cidade/Estado: Porto Velho/RO	
Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-68
	RG: 1362072 – SSP/RO
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91
	RG: 19593991 – SSP/RO

Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016

Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br
-------------------------------------	---------------------------------------

Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017
---	---	--

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal V	Contratada V
127/220 V	127/220 V

Modalidade Tarifária:

Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº **PSA/14/2017**, na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Exclusas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	00063630	Rua Duque de Caxias Nº307, Centro, Porto Velho

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº **PSA/14/2017**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem
Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:

Laerte Gomes
Presidente da Assembleia

Testemunhas:

Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

Milton Bueno Junior
CPF: 033.693.882-94